



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA ALINE REZENDE**

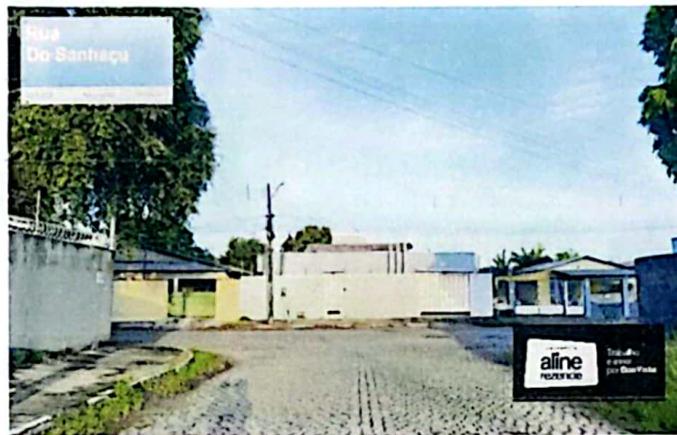
---

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO (PLACA PARE), NA RUA DO SANHAÇU, NO BAIRRO MECEJANA”.**



**JUSTIFICATIVA**

Que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implementação de placa de sinalização (PLACA PARE) na Rua do Sanhaçu, no bairro Mecejana.

A inclusão dessa implementação é uma medida fundamental para a melhor utilização dessa via, afim de trazer uma maior segurança e bem-estar desses usuários, reduzir os perigos e proteger a vida de quem necessita dessa medida.

Por isso, solicito ao Senhor Prefeito que essa necessidade seja atendida com prioridade, promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Boa Vista, 16 de setembro de 2025.

  
Aline Rezende  
Vereadora

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Telefone Gabinete: (095) 99114-8071 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR